



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

PR. - FOLHA Nº	234
Folha	1
PROCESSO	201910005
MODALIDADE	PPSRP
MUNICÍPIO	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0135537/19-63

CPF/CNPJ: 35.187.278/0001-02

Contribuinte: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:00:28 h, do dia 22/10/2019

Validade: 20/01/2020


Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Voltar

Imprimir

239
PROCESSO 201910005
MODALIDADE PP/GRP
VISTO: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.187.278/0001-02
Razão Social: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Endereço: AV SENADOR AREA LEAO 2185 SALA 1101 / JOQUEI / TERESINA / PI / 64049-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2019 a 22/11/2019

Certificação Número: 2019102414483793250254

Informação obtida em 24/10/2019 15:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM - FOLHA Nº	236
PROCESSO	901910005
MODALIDADE	PP/SEF
VISTO:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.187.278/0001-02

Certidão nº: 187355110/2019

Expedição: 22/10/2019, às 15:17:42

Validade: 18/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **35.187.278/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Madeiro - PI, inscrita no CNPJ: 01.612.586/0001-08, situada na Av. José Rodrigues S/N- Centro - CEP 64.168-000, atesta para os devidos fins que a empresa, **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob numero **35.187.278/0001-02**, situada na Av. Senador Área Leão Nº 2185 Pavimento:01 Sala:1101 - Bairro - Joquei, no município de Teresina -PI, forneceu os materiais e prestou os serviços abaixo especificados:

- 1- LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDATICOS
- 2- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES;

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Madeiro-PI, 28 de Outubro de 2019.



José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito Municipal de Madeiro
 CPF:713.479.763-53



3 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL TIMON-MA
 Av. Presidente Médici, 689 - Timon-MA - Fone:(99)3326-8080
 RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSE CASSIMIRO DE
 ARAUJO NETO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Timon-MA, 28/10/2019.

JUCIANE GOMES-ESCREVENTE
 Emol.:4,30 FERC:0,10 Total:4,40 (51)



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leandro Nogueira, 223 - Centro - CEP 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3224-0199 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br

3º OFÍCIO DE NOTAS
 Titular: *Antônia Genoveves de Sámpio*
 Verba

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 08/11/2019.

SELO: AAL85677-VCWX - WWW.TJPI.PJUS.BR/POSTALEXTRA

Maria do Socorro de Carvalho de Sene-Escrevente Autorizada
 Emol.:2,48 T.J:0,50 F.M.P./PI:0,06 Selo:0,26 Total:3,30 - OP:303
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSULTE O SELO DIGITAL
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS